



ACORDO DE COOPERAÇÃO



INSTITUIÇÃO À SER CONVENIADA

IES	
-----	--

FASC	
------	--

IES E FASC	
------------	--

DADOS DA PESSOA JURÍDICA - MATRIZ

RAZÃO SOCIAL	(CONFORME INFORMADO CARTÃO CNPJ)		
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			
BAIRRO		TELEFONE	
CIDADE			
ESTADO		SITE	
QUANTIDADE DE FILIAIS			

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO 1º RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (SÓCIO)

NOME			
CARGO/FUNÇÃO		PROFISSÃO	(NÃO CONFUNDR COM OCUPAÇÃO)
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO 2º RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (SÓCIO)

NOME			
CARGO/FUNÇÃO		PROFISSÃO	(NÃO CONFUNDR COM OCUPAÇÃO)
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO

NOME	(PREFERENCIALMENTE NÃO INCLUIR OS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA - SÓCIOS)		
CPF	TELEFONE COMERCIAL	EMAIL	

INFORMAÇÕES DO ALUNO

ALUNO		RA	
TELEFONE		CPF	

IMPORTANTE: O preenchimento com dados inválidos e ilegíveis anulará o requerimento. O acordo somente será firmado após ambas as partes tomarem ciência e concordarem com todas as cláusulas mediante assinatura e carimbo da pessoa jurídica.

O requerimento somente terá validade se apresentado juntamente com a cópia da última alteração contratual.

O desconto será concedido ao aluno no mês subsequente à finalização do acordo bem como da comprovação de vínculo empregatício (declaração) com a pessoa jurídica desde que recebido até o dia 20.

O requerimento não pode ser alterado.

PARA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DATA ENTREGA DO REQUERIMENTO RETIRADA DA EMPRESA PARA ASS		DATA DIGITAÇÃO ENVIO PARA CENTRAL ASS		EMPRESA CIENTE - PARA RETIRAR	
EMPRESA CIENTE - ENTREGAR DECLAR.		ENTREGA DA DECLARAÇÃO		RETORNO CENTRAL	
OBSERVAÇÕES					